



## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.507, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO  
NO DISTRITO BATAVO, MUNICÍPIO  
DE BALSAS-MA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas. Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

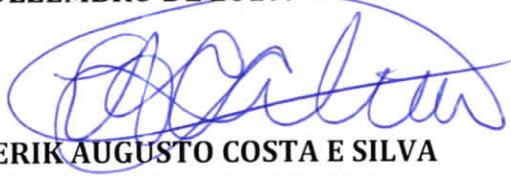
**Art. 1º** Passa a Rua do Comércio situada no Distrito Batavo, a denominar-se **RUA JORGE CURY**, em homenagem ao Ex-Prefeito Jorge Clemenceau Moreira Cury.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

  
ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal de Balsas